URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1946 de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro, nomeado através do Decreto municipal nº 20.379 de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada URBES e SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Votorantim/SP, à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154 – Bloco A, B, C – Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.965.293/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Antônio Roberto Beldi, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG nº 4.169.337-1, inscrito no CPF do MF sob n.º 618.760.038-04, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o Contrato nº 050/14, celebrado entre as partes em 13 de novembro de 2014, incluído em sua Cláusula Sexta – Das obrigações da Contratada, o item 6.17, com fundamento no inciso I, do art. 65 da Lei 8.666/93, passando a vigorar com a seguinte redação:

"6.17 A **CONTRATADA** disponibilizará sem custo adicional à URBES, a atualização tecnológica do Sistema Informatizado atual, através da instalação do Sistema de Gestão de Trânsito em Tempo Real, composto por dois módulos: Painel Inteligente com Informações do Trânsito e Gestão de Ocorrências nas Vias Públicas."

2./Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

\$orocaba, 18 de agosto de 2016.

Eng Renato Gianolla Diretor Presidente

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Antônio Roberto Beldi

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz RG. nº 19.511.168 Çarlos Eduardo Paschoini RG. nº 18.323.503

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15)
3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO: N° 050/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento e controle de trânsito, para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito, por meio de equipamentos hábil para medição de velocidade de veículos automotores, reboques e semi-reboques, do tipo fixo e outros serviços afins e correlatos.

ADVOGADA: Dra. Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 18 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de

Sorocaba - URBES

Nome e Cargo: Engo Renato Gianolla + Diretor Presidente

E-mail institucional: transporte @ urbles dom.br

E-mail pessoal: rgianolla@urbes.dom.bl

Assinatura:

<u>CONTRATADA :</u> Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Nome e cargo: **Antonio Roberto Beldi – Sócio Administrador**

E-mail institucional: comercial.radar@splice.com.br

E-mail pessoal: arb@splice.com.br

Assinatura:

Je Jepice School School

